



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS**

PROPÕE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,  
LOUVORES E APLAUSOS À DRA. ELIANE TOLEDO  
DE OLIVEIRA LONGUE

Senhora Presidente,

O Município de Guarapari possui muitos filhos que nasceram nesta terra, mas também muitos outros, que escolheram esta terra para viver, estudar, trabalhar e desenvolver atividades propulsoras de desenvolvimento e oportunidades. E, assim, muitos tornaram Guarapari o local para pudessem ter o seu bem maior: criar suas famílias e ter os seus filhos.

Esta última é, inclusive, a minha realidade pessoal e a de tantos outros colegas vereadores. Por isso, não somos filhos desta terra porque aqui nascemos; somos filhos desta terra porque escolhemos ser deste lugar. Escolhemos esta gente – e por esta gente fomos escolhidos!

Por isso, na minha caminhada como representante do povo guarapariense, tenho esbarrado com tantas pessoas que, embora não tenham nascido em nosso Município, escolheram essa terra para criar as suas raízes. Entre essas pessoas, destaco a figura, tão querida, da Dra. Eliane Toledo de Oliveira Longue.

Filha de uma família de pessoas muito batalhadoras, a Dra. Eliane, natural do Município de Mutum/MG, desde cedo precisou trabalhar – e, do trabalho, criou seu primeiro empreendimento -, inclusive para que pudesse continuar estudando.

De vendedora e passando por uma desenvolta atuação no ramo de vestuário, a Dra. Eliane bacharelou-se em Direito – aqui mesmo em nossa cidade, diga-se de passagem -, tornando-se advogada, atuando de forma militante na área do Direito de Família, o que faz, inclusive, com que seja bastante reconhecida entre os seus pares.

Desta maneira, tenho por bem trazer à apreciação desta “Casa de Leis” a presente proposição legislativa – Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos – no sentido de que



sejam rendidas as devidas homenagens, como forma de agradecimento, por parte dos representantes do povo guarapariense, à Dra. Eliane Toledo de Oliveira Longue.

Deste modo, o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário, *propõe* a concessão de Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos à Dra. Eliane Toledo de Oliveira Longue, que, pelos motivos elencados supra, faz jus a esta merecida homenagem por parte dos integrantes do Poder Legislativo deste Município.

Plenário “*Ewerson de Abreu Sodré*”, 13 de fevereiro de 2025

**Felix Juliatti**  
Vereador Municipal

